



## PORTARIAS

### PORTARIA 584/2023

**DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA**  
O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de setembro de 2023, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01**

**Lorran Marcolino Cunha.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Marcos Eurípedes Ferreira.**

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de setembro de 2023, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Sergimar Antônio de Melo (Sérgio do Bom Preço):

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Lorran Marcolino Cunha.**

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Marcos Eurípedes Ferreira.**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 04 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 585/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Ivan da Silva Nunes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03**

**Aldair dos Reis.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 586/2023

#### DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 06 de setembro de 2023, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04**

**Maruey Coelho Paranhos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

### PORTARIA 587/2023

#### DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 11 de setembro de 2023, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Eduardo Borges Moraes:

**Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 02**

**Marcela Nunes de Jesus Dias.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 05 de setembro de 2023.

**ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA**

**(Zezinho Mendonça)**

**Presidente**

## ATAS

### RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 8º PERÍODO DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUATRO DE SETEMBRO DE 2023 SEGUNDA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA:

Presidente - Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente - Sérgio do Bom Preço; 2º Vice-Presidente - Neemias Miquéias; 3ª Vice-Presidente - Thais Andrade; 1º Secretário e Ordenador de Despesas - Eduardo Moraes; 2ª Secretária - Liza Prado. ABERTURA: Ao quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três, segunda-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. TRIBUNA LIVRE: Atendendo ao pedido do Vereador Abatenio Marquez utilizaram a tribuna os defensores públicos Dr. Fernando Orlan e Dr. Clayton Rodrigues, para falar sobre o Mutirão do Direito a Ter Pai. Atendendo ao pedido do Vereador Dr. Iginio utilizou a tribuna a Cacica Kawany Tupinambá, para falar sobre o Dia da Mulher Indígena Não Aldeada. Atendendo ao pedido do Vereador Charles Charlão utilizou a tribuna o Sr. Reginaldo Penido Bertho, Pastor da Igreja Batista Filadélfia do Bairro Bom Jesus, para falar sobre os compromissos da comunidade local, bem como os trabalhos sociais desenvolvidos pela igreja. Atendendo ao pedido do Vereador Anderson Lima utilizaram a tribuna a Dra. Marrielle Maia Alves Ferreira, Professora de Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia, e a Sra. Ehvis Mitchel, imigrante venezuelana, para falar sobre a importância de iniciativas legislativas em prol da proteção dos migrantes e refugiados em situação de vulnerabilidade. Atendendo ao pedido do Vereador Antônio Augusto - Queijinho utilizou a tribuna o Sr. Rodrigo Rangel, da entidade Pontes de Amor, para falar sobre a adoção de crianças. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: Foram Considerados Objetos de Deliberação: 01) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Edivaldo Dias Cunha, de autoria do Vereador Abatenio Marquez; 02) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Jorge

Leandro Guimarães de Lima, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 03) Projeto de Lei que Dispõe sobre o reconhecimento em âmbito municipal, as pessoas com fibromialgia como pessoas com deficiência, de acordo com a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 04) Projeto de Lei que Dispõe sobre a implantação de sistema informativo de pontos turísticos e patrimônios públicos por QR Code, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 05) Projeto de Lei que Dispõe sobre o pagamento da passagem do sistema de transporte público coletivo por meio de PIX - pagamento instantâneo autorizado pelo Banco Central do Brasil - no município de Uberlândia, e dá outras providências, de autoria do Vereador Ivan Nunes; 06) Projeto de Lei que Institui o Programa Municipal de Mapeamento Cultural e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Nunes; 07) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.715, de 21 de março de 2011, que “Institui o Código Municipal de Saúde”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 08) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Eder Rosa de Magalhães, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 09) Projeto de Lei que Dispõe sobre a coleta contínua de lixo eletrônico de pequeno porte nas escolas públicas municipais e privadas do município, de autoria do Vereador Walquir; 10) Projeto de Lei que Assegura que as unidades de saúde da rede pública municipal garantam os direitos de mulheres que sofram perda gestacional e dá outras providências, de autoria do Vereador Walquir; 11) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Luciano Ferreira Melo - Paulista, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 12) Projeto de Lei que Institui no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia do Sacerdote e da Sacerdotisa de Religiões de Matriz Africana, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 13) Projeto de Lei que Denomina de Rua José Romeu Pereira o logradouro público que especifica, de autoria da Vereadora Gilvan Masferrer; 14) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 12.404, de 18 de abril de 2016, que “Estabelece, no âmbito do município de Uberlândia, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais e dá outras providências”, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 15) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. André Ricardo Fantini Baran, de autoria do Vereador Jair Ferraz; 16) Projeto de Lei que Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município o Dia da Caminhada da Família Maçônica, e dá outras providências, de autoria do Vereador Leandro Neves; 17) Projeto de Lei que Dispõe sobre a obrigatoriedade de clubes recreativos, no âmbito do município de Uberlândia, permitirem entrada e consumo de alimentos e bebidas em suas instalações, de autoria do Vereador Dudu - Luiz Eduardo; 18) Projeto de Lei que Institui sanções administrativas para aqueles que causarem danos a estruturas físicas ou símbolos religiosos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Gilberto Rezende; 19) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 7742 de 28 de dezembro de 2000 que “Consolida dispositivos da legislação municipal sobre tabagismo e dá outras providências”, de autoria dos Vereadores Zezinho Mendonça e Sérgio do Bom Preço; 20) Projeto de Lei que Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no município de Uberlândia e dá outras providências, de

autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 21) Projeto de Lei que Dispõe sobre medidas complementares de segurança em prevenção e resposta a emergências nos parques municipais e estaduais e autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de Minas Gerais sobre serviços de bombeiros civis, de autoria do Vereador Antônio Augusto - Queijinho; 22) Projeto de Decreto Legislativo que Altera o art. 1º do Decreto Legislativo nº 924, de 05 de agosto de 2021, que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Band Triângulo, de autoria da Vereadora Liza Prado; 23) Projeto de Decreto Legislativo que Concede Título de Cidadão Honorário a Paulo Roberto Cardoso Brasileiro, de autoria da Vereadora Liza Prado; 24) Projeto de Lei que Dispõe sobre a garantia de prioridade de matrículas em escolas do ensino infantil e fundamental da rede pública municipal para crianças e adolescentes órfãos decorrente da covid-19, e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 25) Projeto de Lei que Altera a Lei nº 10.262, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, a Lei Delegada nº 044, de 5 de junho de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 26) Projeto de Lei que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Projeto de Lei nº 1118/23 que Acrescenta o art. 2º-A na Lei nº 13.619, de 05 de novembro de 2021, que “Dispõe sobre o direito de preferência na matrícula e na transferência dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar e da mulher mãe solo em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio”, de autoria da Vereadora Liza Prado, com emenda às fls. 33. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: 01) Projeto de Lei nº 1347/23 que Altera a Lei nº 10.262, de 17 de setembro de 2009 e suas alterações, que “Cria as escolas municipais que menciona, altera a Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, a Lei Delegada nº 044, de 5 de junho de 2009 e dá outras providências”, de autoria do Prefeito Municipal; 02) Projeto de Lei nº 1348/23 que Autoriza a transferência de recursos do orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 7º Período da 3ª Sessão Ordinária e da 4ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovados os requerimentos, indicações e moções nºs 83631, 83633, 83636 a 83640, 83642 a 83657, 83659, 83660, 83664 a 83669, 83673 a 83675, 83678 a 83761, 83763 a 83794, 83796, 83797, 83799 a 83833, 83835 a 83859, 83861 a 83872, 83874 a 84117, 84119 a 84125, 84127 a 84153, 84156, 84158 a 84182, 84184 a 84194, 84196 a 84292, 84294 a 84339, 84341, 84343 a 84348, 84351 a 84376, 84378 a 84455, 84457 a 84462, 84464 a 84468, 84470 a 84478, 84480 a 84568, 84570, 84572 a 84602, 84647/23. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1481, 1482, 1484 a

1496/23. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foi aprovado: Projeto de Lei nº 705/22 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia a Semana do “Empreendedorismo Feminino” e dá outras providências, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús, aprovado com substitutivo às fls. 03 por maioria simples simbólica. Os Vereadores Charles Charlão, Gláucia da Saúde, Jair Ferraz e Odair José participaram da reunião de forma remota, nos termos do §3º do Art. 16 do Regimento Interno. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 8º Período da 3ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 05 de setembro de 2023, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

**ZEZINHO MENDONÇA**

Presidente

**EDUARDO MORAES**

1º Secretário



Quando um vereador atua, são sonhos, lutas, desejos e ideias de cada cidadão que confiou seu voto que se manifestam. A Câmara Municipal de Uberlândia é o lugar de cada um que faz essa cidade acontecer. Aqui, o seu voto se transforma em ação. Sua voz é ouvida. E, juntos, dialogamos pra construir uma cidade cada vez melhor.



**CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA**  
O poder do povo.

# QUER PARTICIPAR DAS DECISÕES SOBRE A CIDADE?

## ACOMPANHE AS NOSSAS REDES SOCIAIS E TENHA VOZ ATIVA!



**CAMARAUBERLANDIAOFICIAL**



**CAMARAUBERLANDIA**



**UBERLANDIACAMARA**



### EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3503, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023 | EDIÇÃO DE HOJE - 03 PÁGINAS

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: [www.camarauberlandia.mg.gov.br](http://www.camarauberlandia.mg.gov.br) e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: [imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br](mailto:imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br)